PROJETO DE RESOLUÇÃO N°004 /2021.

PRORROGA, EXCEPCIONALMENTE, O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE ENTREGA DE HONRARIA CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS NO BIÊNIO 2019/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais constantes em seu Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Parintins,

CONSIDERANDO, que o prazo para a cerimônia de entrega de horaria concedida pela Câmara Municipal de Parintins é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua aprovação. (paragrafo 5º, do artigo 10, da Resolução nº 007/2011)

CONSIDERANDO, que algumas honrarias concedidas no biênio 2019/2020 não puderam ser entregues dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

CONSIDERANDO, a Autorização da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Sanitária Municipal, após inspeção sanitária *in loco,* que autorizou e liberou o acesso gradual às dependências da Câmara Municipal de Parintins, desde que mantidos os protocolos de segurança e respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) do limite total de pessoas nos ambientes internos da CMP, submente ao douto plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a realização das Sessões Solenes ou Comemorativas para entrega das honrarias concedidas pela Câmara Municipal de

Parintins aprovadas no biênio 2019/2020, que não puderam ser entregues dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses em razão da pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

Art. 2º. As cerimônias de entrega devem acontecer dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e terá a validade de 12 (doze) meses após a publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de maio de 2021.

VER. MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins

VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
1º Secretário da Câmara Municipal de Parintins

VER. FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
2º Secretário da Câmara Municipal de Parintins